

**EXTRATOS DE ATAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-TJAM****Processo Administrativo nº 2019/3081.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 022/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de película adesiva de controle solar (insulfilm), com serviço de aplicação e remoção de películas existentes, se necessário, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Película adesiva de proteção solar (Insulfilm Profissional) Detalhamento do item: para controle solar, dos tipos 25%, 50%, 75% e 100%: – incluído o serviço de aplicação e a remoção de películas existentes, se necessário	m²	20 m²	3.500 m²	R\$ 36,38

EMPRESA: ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA. - EPP		
CNPJ: 14.711.258/0001-00		TELEFONE(S): (92) 3028-9832 / 98418-6414
E-MAIL: licitacao@orbity.com.br / alexandre@orbity.com.br		
ENDEREÇO: Av. da Floresta, n.º 5650, Tarumã, CEP 69022-000		
AGÊNCIA: Banco Bradesco	BANCO: 3726-5	CONTA CORRENTE: 123784-5

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 034/2019: **R\$ 127.330,00** (cento e vinte e sete mil, trezentos e trinta reais). Manaus, 09 de agosto de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 171/2019 – DVCC/TJ****1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 022/2019-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/8295-TJ.**3.DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2019.**4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa V D DA SILVA - COLETAS DE RESÍDUOS.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares/ infectantes gerados nas dependências do CONTRATANTE, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, observados o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1708/2019-PTJ, de 09/07/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2650, Caderno Administrativo, em 09/07/2019, à pág. 09, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

7. DO VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 1.420,00 (hum mil e quatrocentos e vinte reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903985, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01272, de 12/07/2019, no valor de R\$ 8.520,00 (Oito mil quinhentos e vinte reais). Créditos referentes à cobertura dos meses de julho a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado nos exercícios de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Manaus, 09 de agosto de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas